



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de junho de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 439/2023.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Respostas de Pedido de Providência nº
8772/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 8772/2023, o Senhor Professor Wesley, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 1595/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por
CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=[REDACTED]
Data: 2023.06.22 10:00:03 -
03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br
39008900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://spl.cmcc.es.gov.br/autenticidade>

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Processo: 8772/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 129/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/06/2023 12:01:29

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 21/2023, protocolado sob o n.º 8772/2023 de autoria do Vereador Professor Wesley.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 1595/2023

Prezado Vereador,

Professor Wesley.

Agradeço por compartilhar sua preocupação e por apresentar a proposta de criação de abrigos nos pontos de ônibus em nossa cidade. Reconheço a importância desse assunto para melhorar a qualidade dos serviços de transporte público e garantir o conforto e a segurança dos passageiros.

Concordo plenamente com a necessidade de abrigos adequados nos pontos de ônibus, especialmente considerando as condições climáticas adversas que os passageiros enfrentam durante a espera. Esses abrigos não apenas proporcionariam proteção contra os elementos, mas também criariam um ambiente mais agradável para os usuários.

Gostaria de ressaltar que estou totalmente comprometido em trabalhar em conjunto com os vereadores e com o poder executivo para viabilizar essa proposta. Entendo que a implementação desse projeto requer uma abordagem colaborativa e a participação das empresas de ônibus, além do apoio da comunidade, buscando o feedback dos usuários de transporte público por meio de consultas públicas e pesquisas de opinião. Dessa forma, poderemos compreender melhor suas necessidades e prioridades, garantindo que os abrigos sejam projetados de maneira a atender às expectativas dos passageiros.

Tenho plena convicção de que a criação de abrigos nos pontos de ônibus trará benefícios significativos para a nossa cidade e para aqueles que dependem do transporte público diariamente.

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Agradeço por sua iniciativa e por trazer essa importante questão ao nosso conhecimento. Irei colaborar no desenvolvimento desse projeto e ajudar a melhorar a experiência dos passageiros nos pontos de ônibus.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>